DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Vigilância Sanitária	5
Comunicado	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

DECRETO Nº 5256 , DE 27 DE MAIO DE 2021 - LEI N.3725

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$62.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **62.700,00**

02 03 05 TRANSPORTE ESCOLAR

379	12.362.0407.2026.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	230 001	Transporte de Estudantes	

02 04 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

747	08.244.0125.2054.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S(	40.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 023	Programa Criança Feliz	
433	08.244.0130.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "APOIO À GESTÃO DO PBF	2.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 007	IGD - PBF	
452	08.244.0131.2075.0000	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 009	Progr. Atenção Integral à Família- PAI F	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 05 TRANSPORTE ESCOLAR

376	12.362.0407.2026.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-17.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	230 001	Transporte de Estudantes	

02 04 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

DECRETO Nº 5256 , DE 27 DE MAIO DE 2021 - LEI N.3725

02 04 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

406	08.244.0125.2054.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	-12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 023	Programa Criança Feliz	
412	08.244.0125.2054.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 023	Programa Criança Feliz	
418	08.244.0125.2054.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	-13.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 023	Programa Criança Feliz	
440	08.244.0130.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "APOIO À GESTÃO DO PBF"	-2.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 007	IGD - PBF	
454	08.244.0131.2075.0000	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 009	Progr. Atenção Integral à Família- PAI F	

Anulação (-) **-62.700,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Portarias

PORTARIA N.º00133/2021-TFMCS.

A SENHORA, TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

ARTIGO 1º - NOMEIA, através da presente Portaria a Comissão Especial composta pelos servidores: GETULIO JOSE DE FREITAS, JOÃO VIANA PEREIRA E JOSE ISAIS FRANCISCO, pertencentes ao Quadro da Prefeitura, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, efetuarem a avaliação de bens móveis de propriedade do Município considerados inservíveis para a administração, objetivando posterior alienação através de licitação na modalidade de leilão público, no estado em que se encontram, após autorização legislativa, em cumprimento ao que estabelece o artigo 101, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

ARTIGO 2º - Os componentes da Comissão ora nomeada não serão remunerados, sendo seus serviços considerados como de relevância.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um (2021).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Vigilância Sanitária | **Comunicado**

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CAFELÂNDIA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350880101-561-000081-1-7 DATA DE VALIDADE: 15/12/2021

Nº PROCESSO:	**01.0981.001024/06**
Nº PROTOCOLO:	**028/21** DATA DO PROTOCOLO: **24/05/2021**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**5612-1/00 SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**CÉLIA APARECIDA SOLER PARRA**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**CÉLIA APARECIDA SOLER PARRA**	
CNPJ / CPF:	**14569532810**	
LOGRADOURO:	**RUA DR ADOLFO MESQUITA**	NÚMERO: **329**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**CENTRO**	
MUNICÍPIO:	**CAFELÂNDIA**	
CEP:	**16500-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **CÉLIA APARECIDA SOLER PARRA**
CPF: 14569532810 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAFELÂNDIA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CAFELÂNDIA	25/05/2021	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CAFELÂNDIA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350880101-863-000115-1-7** DATA DE VALIDADE: **16/07/2022**

Nº PROCESSO:	**01.0981.002040/14**
Nº PROTOCOLO:	**030/21** DATA DO PROTOCOLO: **26/05/2021**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**
OBJETO LICENCIADO:	**EQUIPAMENTO**

Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, APARELHO DE RAIOS X PARA DIAGNOSTICO ODONTOLOGICO, 000561, DABI ATLANTE - SPECTRO 70 X, 70 KVP - 8,0 MA

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	**JULIANO FLORENCIO FRUGERI**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**CONSULTORIO ODONTOLOGICO**	
CNPJ / CPF:	**37597149867**	
LOGRADOURO:	**DO CAFE**	NÚMERO: **146**
COMPLEMENTO:	**SALA 6**	
BAIRRO:	**PARTE ALTA**	
MUNICÍPIO:	**CAFELÂNDIA**	
CEP:	**16503-036**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: JULIANO FLORENCIO FRUGERI
CPF: 37597149867 CONSELHO REGIONAL: CRO
Nº INSCR. CONSELHO PROF: CD 109261 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: JULIANO FLORENCIO FRUGERI
CPF: 37597149867 CONSELHO REGIONAL: CRO
Nº INSCR. CONSELHO PROF: CD 109261 UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAFELÂNDIA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CAFELÂNDIA	27/05/2021	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CAFELÂNDIA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350880101-863-000114-1-0** DATA DE VALIDADE: **16/07/2022**

Nº PROCESSO:	**01.0981.002040/14**
Nº PROTOCOLO:	**030/21** DATA DO PROTOCOLO: **26/05/2021**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I**

RAZÃO SOCIAL:	**JULIANO FLORENCIO FRUGERI**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**CONSULTORIO ODONTOLOGICO**	
CNPJ / CPF:	**37597149867**	
LOGRADOURO:	**DO CAFE**	NÚMERO: **146**
COMPLEMENTO:	**SALA 6**	
BAIRRO:	**PARTE ALTA**	
MUNICÍPIO:	**CAFELÂNDIA**	
CEP:	**16503-036**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **JULIANO FLORENCIO FRUGERI**
CPF: **37597149867** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **CD 109261** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **JULIANO FLORENCIO FRUGERI**
CPF: **37597149867** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **CD 109261** UF: **SP**

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAFELÂNDIA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CAFELÂNDIA	**27/05/2021**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CAFELÂNDIA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350880101-477-000021-1-9 DATA DE VALIDADE: 20/05/2022

Nº PROCESSO:	**01.0981.002402/21**
Nº PROTOCOLO:	**020/21** DATA DO PROTOCOLO: **29/04/2021**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**

COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	**L R DROGARIA DE CAFELANDIA LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**DROGARIA POUP AQUI**	
CNPJ / CPF:	**41.308.650/0001-86**	
LOGRADOURO:	**Avenida DOM PEDRO II**	NÚMERO: **274**
COMPLEMENTO:	**LETRA F**	
BAIRRO:	**CENTRO**	
MUNICÍPIO:	**CAFELÂNDIA**	
CEP:	**16500-001**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: RAFAEL BETTINI
CPF: 31677083875 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELISANGELA GONÇALVES DE LIMA PEREIRA
CPF: 41820424847 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 74928 UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: **350880101-477-000021-1-9**	DATA DE VALIDADE: **20/05/2022**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:
MEDICAMENTO

DISPENSAR MEDICAMENTOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAFELÂNDIA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CAFELÂNDIA	**20/05/2021**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CAFELÂNDIA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350880101-865-000012-1-0** DATA DE VALIDADE: **26/12/2021**

Nº PROCESSO:	**01.0981.000804/05**
Nº PROTOCOLO:	**027/21** DATA DO PROTOCOLO: **21/05/2021**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**044 SERVIÇO DE FISIOTERAPIA**

RAZÃO SOCIAL:	**MARIA DOLORES BORTOLIEIRO**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**MARIA DOLORES BORTOLIEIRO**	
CNPJ / CPF:	**05001144809**	
LOGRADOURO:	**Rua JUSTINO FRANCO JUNIOR**	NÚMERO: **181**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**CENTRO**	
MUNICÍPIO:	**CAFELÂNDIA**	
CEP:	**16500-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARIA DOLORES BORTOLIEIRO**
CPF: **05001144809** CONSELHO REGIONAL: **CREFITO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **5511-F** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARIA DOLORES BORTOLIEIRO**
CPF: **05001144809** CONSELHO REGIONAL: **CREFITO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **5511-F** UF: **SP**

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAFELÂNDIA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CAFELÂNDIA	**21/05/2021**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA

SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CAFELÂNDIA

PROTOCOLO: 157/19 C Data: 26/09/2019

Nº Processo Mãe:	
Tipo da Solicitação:	**Cancelamento de Licença Sanitária**
Objeto da Solicitação:	**Estabelecimento**

Atividade Econômica:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**		
Tipo de Estabelecimento:	**Matriz/Mantenedora**	CEVS:	**350880101-471-000108-1-2**
Razão Social:	**RAFAELA ARCANGELO MIGUEL 46795883817**		
CNPJ / CPF:	**30.245.469/0001-51**	Situação:	**Albergante**
Logradouro:	**AVENIDA DA SAUDADE**	Número:	**1103**
Complemento:			
Bairro:	**JD ERNANDES PASSANEZI**		
Município:	**CAFELÂNDIA**	UF:	**SP**
CEP:	**16500-000**		

Estabelecimento: 350880101-471-000108-1-2

Responsáveis

RAFAELA ARCANGELO MIGUEL	46795883817	Legal